



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **17 de agosto de 2023**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (8ª Sessão Administrativa - 8ª Virtual) - Extraordinária:

01. Protocolo Administrativo nº 3453/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 452/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2012, marcadas de 29/05 a 27/06/2023, a partir do dia 16/06/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.

02. Protocolo Administrativo nº 2916/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 411/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação do saldo de seis dias de férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2023, para serem usufruídas de 25 a 30/06/2023, bem como a antecipação das férias referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas de 17/07 a 15/08/2023, para serem usufruídas de 01 a 30/07/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (01 a 10/07/2023).

03. Protocolo Administrativo nº 3641/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 478/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP/TRT16 nº 467/2023, de 07 de junho de 2023, para que passe a assim constar: "Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes à 1ª etapa do exercício 2021, marcadas de 12/06 a 01/07/2023, durante o período de 14 a 25/06/2023, para que sejam retomadas no período de 26/06 a 13/07/2023".

04. Protocolo Administrativo nº 3643/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 468/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para serem usufruídas de 10/07/2023 a 08/08/2023; bem como, a Portaria GP/TRT16 nº 510/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2018, marcadas de 10/07/2023 a 08/08/2023, para serem usufruídas oportunamente.

05. Protocolo Administrativo nº 4636/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 584/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu trinta dias de férias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para serem usufruídas de 07/08 a 05/09/2023.

06. Protocolo Administrativo nº 3537/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 490/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 03/08 a 01/09/2023, para serem usufruídas de 21/09 a 20/10/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (21 a 30/09/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

07. Protocolo Administrativo nº 2766/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 428/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, antecipou as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, referente ao 1º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 12/09 a 11/10/2023, para serem usufruídas de 12/07 a 10/08/2023, sem adiantamento dos vencimentos.

08. Protocolo Administrativo nº 4369/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 550/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 07/07 a 26/07/2023, para serem usufruídas de 30/11 a 19/12/2023.

09. Protocolo Administrativo nº 2664/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 421/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, anteriormente marcadas de 28/06 a 27/07/2023, para serem usufruídas de 10/11 a 09/12/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (10 a 19/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

10. Protocolo Administrativo nº 4237/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 533/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2022, marcadas de 28/06 a 17/07/2023, a partir do dia 03/07/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 08/08 a 22/08/2023.

11. Protocolo Administrativo nº 4204/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 542/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza Substituta na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 03/07 a 01/08/2023, para serem usufruídas de 06/07 a 04/08/2023, com conversão em abono pecuniário do terço final (26/07 a 04/08/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

12. Protocolo Administrativo nº 4408/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 547/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 29/06 a 18/07/2023, a partir do dia 10/07/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 03 a 11/11/2023.

13. Protocolo Administrativo nº 4218/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 557/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao exercício 2021, para serem usufruídas nos períodos de 16/09 a 15/10/2023 e de 08/11 a 07/12/2023, com conversão em abono pecuniário dos terços iniciais (16/09 a 25/09/2023 e 08/11 a 17/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

14. Protocolo Administrativo nº 4395/2023 - Deferiu ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o adiamento das férias referentes ao segundo período de 2023, agendadas de 11 a 30/09/2023, para serem usufruídas de 18/09 a 17/10/2023, com conversão do terço final em abono pecuniário (08 a 17/10/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

15. Protocolo Administrativo nº 4414/2023 - Deferiu à Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a remarcação das férias referentes aos primeiro e segundo períodos de 2023, agendadas de 16/10 a 04/11/2023 e 27/11 a 16/12/2023, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2023 e 20/11 a 19/12/2023, com conversão dos terços finais em abono pecuniário (10 a 19/11/2023 e 10 a 19/12/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 12/01/2024 - 16:34:43
Identificador de autenticação: MW7FU6HV9.LNB7W0UNWT.CCI6W5495Q.9R04UBFOEP

16. Protocolo Administrativo nº 3491/2023 - Homologou o pedido de dez dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 01 a 10/06/2023.

17. Protocolo Administrativo nº 3075/2023 - Homologou o pedido de quarenta dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 16/02 a 27/03/2023.

18. Protocolo Administrativo nº 3219/2023 - Homologou o pedido de dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, no período de 24/05 a 02/06/2023.

19. Protocolo Administrativo nº 2997/2023 - Homologou o pedido de onze dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 18 a 28/05/2023.

20. Protocolo Administrativo nº 4490/2023 - Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 12 a 13/07/2023.

21. Protocolo Administrativo nº 4620/2023 - Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 18 a 21/07/2023.

22. Protocolo Administrativo nº 3638/2023 - Homologou o pedido de hum dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora NOÉLIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 06/06/2023.

23. Protocolo Administrativo nº 4825/2023 - Homologou o pedido de hum dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular Vara do Trabalho de Timon-MA, no dia 31/07/2023.

24. Protocolo Administrativo nº 3637/2023 - Homologou o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 05 a 07/06/2023.

25. Protocolo Administrativo nº 3136/2023 - Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 22 a 25/05/2023.

26. Protocolo Administrativo nº 2998/2023 - Homologou o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 22 a 24/05/2023.

27. Protocolo Administrativo nº 3431/2023 - Homologou o pedido de um dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza Substituta da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 31/05/2023.

28. Protocolo Administrativo nº 4031/2023 - Homologou o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 04 a 08/06/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 12/01/2024 - 16:34:43
Identificador de autenticação: MW7FJ6HV9.LNB7WUNWT.CCI6W5495Q.9R04UBFOEP

29. Protocolo Administrativo nº 3954/2023 - Homologou o pedido de quinze dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 19/06 a 03/07/2023.

30. Protocolo Administrativo nº 4097/2023 - Homologou o pedido de dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 26/06 a 05/07/2023.

31. Protocolo Administrativo nº 4240/2023 - Homologou o pedido de quinze dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 03 a 17/07/2023.

32. Protocolo Administrativo nº 4548/2023 - Homologou o pedido de um dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Excelentíssima Senhora SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, Juíza do Trabalho Substituta, no dia 13/07/2023.

33. Protocolo Administrativo nº 3210/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 442/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu cento e vinte dias de licença maternidade a Excelentíssima Senhora GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, Juíza Substituta da Vara do trabalho de Santa Inês-MA, no período de 23/05 a 19/09/2023, bem como a prorrogação de sessenta dias da licença em questão, no período de 20/09/2023 a 18/11/2023.

34. Protocolo Administrativo nº 4327/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 543/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu licença paternidade ao Excelentíssimo Senhor ALLAN TORRES BELFORT SANTOS, Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 04 a 08/07/2023, bem como sua prorrogação no período de 09 a 23/07/2023.

35. Protocolo Administrativo nº 2834/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 461/2023 que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Juiz do trabalho Substituto, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por LUCAS SILVA DE CASTRO, matrícula nº 1742, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 16/05/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

36. Protocolo Administrativo nº 3251/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 495/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno exonerou, a pedido, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o servidor LUCAS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 2169, com efeitos a contar de 05/06/2023, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei Federal nº 8.112/1990.

37. Protocolo Administrativo nº 3987/2023 - Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área, Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO, matrícula nº 1889, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21/06/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

38. Protocolo Administrativo nº 3451/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 496/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno exonerou, a pedido, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o servidor CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, matrícula nº 2197, com efeitos a contar de 31/05/2023, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei Federal nº 8.112/1990.

39. Protocolo Administrativo nº 4026/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 600/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, DADIANE CIRENE VIEIRA, matrícula nº 2187, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 29 de junho de 2023, nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 8.112/1990.

40. Protocolo Administrativo nº 4164/2019 - Deferiu a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil anteriormente concedida a Nara Geyselle Costa Brito, em favor do beneficiário da pensão temporária, ARTUR VINICIUS SOARES COUTO, que passará a perceber o percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado da pensão até 03/05/2032, véspera de completar 21 anos de idade, com efeitos a contar de 19/09/2019, conforme art. 223 da Lei nº 8.112 de 1990, com a redação dada pela Lei 13.135, de 2015, condicionado o pagamento retroativo às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal.

41. Protocolo Administrativo nº 6180/2022 - 1. Deferiu o pedido de pensão civil à Senhora CORACY FERNANDES CHAVES, com base na cota familiar já deferida às outras beneficiárias por meio da Resolução nº 189/2022 e Portaria GP nº 841/2022, acrescida de mais 10% (dez por cento), rateando o valor encontrado em partes iguais entre todos os dependentes habilitados, por quatro meses, na condição de cônjuge/viúva de Jorge Luís Jardim Menezes, considerando que o casamento civil foi realizado em 24/02/2022, ano do óbito do segurado, ocorrido em 05/09/2022, com efeitos a contar de 14/12/2022, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c caput e §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art.77, §2º, inciso V, alínea “b”, da Lei 8.213/1991; 2. Indeferiu a pensão civil vitalícia, na condição de companheira por tempo anterior ao casamento civil, com fundamento no art. 1723 do código civil, art. 16, §§ 5º e 6º da Lei nº8.213/1991, art.22, §3º, do Decreto nº 3.048/1999, c/c arts. 3º e 4º da ON SRH/MPOG nº 9/2010, por não trazer aos autos documentação contemporânea que comprove irrefutavelmente a união estável de forma contínua e duradoura.

42. Protocolo Administrativo nº 4595/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 537/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno: Art. 1º. Alterou a nomenclatura do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, que doravante será denominado Setor de Gestão Documental e Memória, vinculado à Presidência. Art. 2º. O Setor de Gestão Documental e Memória ficará responsável pela administração do espaço físico do Centro de Memória e Cultura. Art. 3º. A Biblioteca será vinculada ao Setor de Gestão Documental e Memória. Art. 4º. O Apoio Técnico Arquivo doravante será denominado Apoio Técnico Gestão Documental, vinculado ao Setor de Gestão Documental e Memória, sendo responsável pelo Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente. Art. 5º. O Apoio Técnico Centro de Memória e Cultura doravante será denominado Apoio Técnico Gestão da Memória, vinculado ao Setor de Gestão Documental e Memória, sendo responsável pelo Arquivo Histórico.

43. Protocolo Administrativo nº 3148/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Balsas-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 12/01/2024 - 16:34:43
Identificador de autenticação: MW7FU6HV9.LNB7W0UNWT.CCI6W5495Q.9R04UBFOEP